



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 22/2015

(LEI Nº.....)

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 91.460,00 (NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA LEI

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 91.460,00 (NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0005.1008 – PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE BAIRROS
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIOS ANTERIORES CORRENTE
R\$ 91.460,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 91.460,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AOS **RECURSOS LIVRES**.

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA **4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2015, APROVADA PELA LEI Nº 2902/2014, DE 26/06/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 06 DE MAIO DE 2015.

**GERSON SUTIL
PRESIDENTE**